

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1193/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017.

Publicado no DOC em 05/05/2017 – Pág. 57 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Diretor.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12.524, de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; e com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de maio de 2017;

Considerando a Resolução COMAS-SP nº1118, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Conselho Diretor do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP.

RESOLVE:

Artigo 1º Recompôr os(as) representantes do Conselho Diretor – CD deste Conselho, conforme segue:

I – A Conselheira representante da Sociedade Civil, pelo Segmento de Trabalhadores do Setor, Sra. Fernanda Campana, para exercer o cargo de Presidente do COMAS-SP;

II – A Conselheira representante do Governo, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Sra. Rosane da Silva Berthaud, para exercer o cargo de Vice-Presidente do COMAS-SP;

III – O Conselheiro representante do Governo, pelo Secretário Municipal de Gestão - SMG, Sr. Ricardo Luis Mellão, para exercer o cargo de 1º Secretário;

IV – A Conselheira representante da Sociedade Civil, pelo Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social, a Sra. Sheila dos Santos Cereja, para exercer o cargo de 2ª. Secretária.

Artigo 2º Esta Resolução, com a deliberação do colegiado entra em vigor em 04 de maio de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Fernanda Campana  
Presidente – COMAS-SP